



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	10
Atos do Conselho Municipal de Turismo.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	11

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	11
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1762, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**"ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT, E REVOGA OS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO, BEM COMO ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI 1741/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO

a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Lei nº. 1741, de 15 de maio de 2023, passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), na modalidade Apoio Financeiro, linha - despesa de capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações; da Resolução do Senado Federal - RSF nº 48, de 21 de dezembro de 2007, destinados a projeto para pavimentação de vias, calçadas, sinalização e implantação de redes de drenagem de águas pluviais e urbanização de caráter complementar nos bairros Três Fontes e Eldorado IV (parte), dentre outros, observada a legislação vigente, em especial as disposições da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que se trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

**LEI N.º 1763, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – Age RIO, oferecer garantias e dá outras providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no âmbito da linha de financiamento AgeRio Projetos/Aquisição de Bens, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito com entes públicos, em especial a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e a Lei Complementar nº 101/ 2000.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado no caput deste artigo serão obrigatoriamente destinados ao financiamento dos seguintes itens: construção e reforma de espaços e estabelecimentos públicos; obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito autorizada no caput do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia a favor da AgeRio, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 158, assim como as cotas partes do Fundo de Participação dos Municípios de que trata o artigo 159, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, nos montantes necessários à amortização da dívida e encargos, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 1º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, caso se encontre em vigor contrato operacional entre a AgeRio e o Bradesco, fica este Banco autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os repasses dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas das parcelas das receitas provenientes de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, destinadas ao Município e depositadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - Caso não exista acordo operacional, serão outorgados poderes pela administração pública municipal, por meio de instrumento público, para o Bradesco efetuar o bloqueio na conta corrente onde são efetuados os créditos dos recursos do Município informados no parágrafo anterior e efetuar o repasse à AgeRio, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 3º – Caso não exista contrato operacional vigente e eficaz entre AgeRio e Banco do Brasil para fins de cobrança e quitação de financiamentos da AgeRio junto a municípios brasileiros, fica autorizado à AgeRio, por meio de contrato de mandato de caráter irrevogável, nos termos do artigo 684 do Código Civil brasileiro, solicitar o bloqueio e o resgate dos recursos municipais junto ao Banco do Brasil, sendo cláusula condicional do contrato de financiamento a assinatura do contrato de mandato por parte do município de Queimados, obrigando-se ainda a, na ocorrência do caso em tela:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3**

- a) comunicar ao Banco do Brasil, anteriormente à primeira liberação de recursos, a existência, validade e eficácia do contrato de mandato;
- b) declarar expressamente nada ter a opor à vinculação constituída e ao mandato outorgado à AgeRio; e
- c) entregar à AgeRio documento comprobatório da concordância do Banco do Brasil em acatar a eventual solicitação de bloqueio.

§ 4º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da AgeRio, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita de capital no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

**Art. 6º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1195/GAP/23. LOTAR** o servidor **ROBSON MONSORES DE MELO**, matrícula nº 3295/61, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1196/GAP/23. EXONERAR** a **PEDIDO** o servidor **ROBERTO XAVIER**, matrícula 13335/02, do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle de Vetores, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/08/2023.

**PORTARIA Nº 1197/GAP/23. EXONERAR** o servidor **BRUNO NETO GALVÃO DINIZ**, matrícula 15593/02, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/08/2023.

**PORTARIA Nº 1198/GAP/23. NOMEAR PAULO CESAR STORTI**, no cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle de Vetores, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1199/GAP/23. NOMEAR EDUARDO DUTRA MACHADO**, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1200/GAP/23. NOMEAR THIAGO RORIS DE MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1201/GAP/23. NOMEAR YAGO ROXINOL DA CUNHA VIEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1202/GAP/23. NOMEAR CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/09/2023.

**PORTARIA Nº 1203/GAP/23. CEDER** o servidor **ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Professor Docente II, Matrícula 706/41, para a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, com ônus para a SEEDUC, a contar de 01/09/2023. (Processo nº. 4109/2023/03)

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

### Despachos do Prefeito

**Processo nº. 5357/2017/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **JANICE MARIA NOGUEIRA DE PAULA**, Professor II, matrícula nº 11239/01, com a servidora **FABIANA BARBOSA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº. 13/714041-1, pelo período de 2 anos, **a contar de 02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**Processo nº. 1505/2017/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **CRISTIANE DE LIMA SILVA SOUZA**, Professor II, matrícula nº 10914/01, entre a servidora **LENI DE OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES**, Professor II, matrícula nº. 203402, pelo período de 2 anos, **a contar de 02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

**Processo nº. 0192/2022/05.** Com base na manifestação da servidora **JULIANA MARIA MATOS GARCIA**, Professor II, matrícula n.º 10967/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **MARCELA SOUZA DA COSTA**, Professor II, matrícula n.º 2971-02, do Município de Japeri, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **14 de agosto de 2023**.

**Processo nº. 3275/2021/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **THAÍS RIBEIRO CORRÊA PINTO**, Professor II, matrícula n.º 11218/01, com o servidor **ANTONIO ARTÊNIO LEOPOLDINO MESQUITA**, Professor II, matrícula n.º 37751, pelo período de 2 anos, **a contar de 05 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Itaguaí.

**Processo nº. 0838/2021/05.** Com base na manifestação da servidora **DILVANETE DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 2790/11, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **IRMA DE SOUZA LEAL**, Professor II, matrícula nº. 10/696694-4, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **31 de agosto de 2023**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

PORTARIA Nº1141/SEMAD/2023. **NATÁLIA PROVENÇANO VILARDO**, Médico Pediatra, **SEMUS**, matrícula **5580/81**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2007 à 27/01/2012 de acordo com o processo nº06/0046/2007.

PORTARIA Nº1142/SEMAD/2023. **CAROLINA BISSOLI DA SILVA**, Psicólogo, **SEMAS**, matrícula **12318/01**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 à 07/05/2020 de acordo com o processo nº2993/2023/09.

PORTARIA Nº1143/SEMAD/2023. **PAULO SÉRGIO MARTINS**, Vigia, **SEMUSOP**, matrícula **3737/01**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2023 de acordo com o processo nº2415/2021/29.

PORTARIA Nº1144/SEMAD/2023. **VILMA DEMARTINI BARBOSA**, Auxiliar de cuidador, **SEMAS**, matrícula **12591/01**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 à 17/03/2021 de acordo com o processo nº4029/2022/09.

PORTARIA Nº1145/SEMAD/2023. **THIAGO DOS SANTOS LEITE**, Enfermeiro, **SEMUS**, matrícula **13263/01**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 à 30/11/2022 de acordo com o processo nº2128/2023/06.

PORTARIA Nº1146/SEMAD/2023. **TANIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, Psicólogo, **SEMUS**, matrícula **3445/21**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 à 14/05/2022 de acordo com o processo nº5139/2021/06.

PORTARIA Nº1147/SEMAD/2023. **CAROLINE ALEXANDRE PINTO**, Cuidador, **SEMAS**, matrícula **12848/01**, **1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 à 12/04/2021 de acordo com o processo nº3938/2021/09.

PORTARIA Nº1148/SEMAD/2023. **ROSILENE DA FONTE TAVARES RODRIGUES**, Médico Pediatra, **SEMUS**, matrícula **5477/11**, **2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 06/12/2001 à 05/12/2006 de acordo com o processo nº0641/2022/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5**

---

PORTARIA Nº1149/SEMAD/2023. **JANE CLAUDIA DA SILVA CHAVES, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12250/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020 de acordo com o processo nº0648/2022/09.

PORTARIA Nº1150/SEMAD/2023. **CHRISTIANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Médico Clínico, SEMUS, matrícula 5433/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 04/12/2011 à 03/12/2016 de acordo com o processo nº3705/2018/06.

PORTARIA Nº1151/SEMAD/2023. **CARLA OLIVEIRA PIRES DA SILVA, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12618/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2021 de acordo com o processo nº0183/2023/06.

PORTARIA Nº1152/SEMAD/2023. **FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, SEMUS, matrícula 3693/51, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 10/03/1998 à 09/03/2003 de acordo com o processo nº06/0146/2005.

PORTARIA Nº1153/SEMAD/2023. **CRISTINA MANHÃES COUTO, ASG, SEMAD, matrícula 4290/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 06/08/2009 à 05/08/2014 de acordo com o processo nº3050/2022/03.

PORTARIA Nº1154/SEMAD/2023. **RENATA LANE HIGINO DE SOUZA, ASG, SEMED, matrícula 5872/61, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 16/04/2017 à 15/04/2022 de acordo com o processo nº4053/2022/05.

PORTARIA Nº1155/SEMAD/2023. **MARISTELA RODRIGUES LEMOS HERMSDORFF, Supervisor Escolar, SEMED, matrícula 11645/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2014 à 22/05/2019 de acordo com o processo nº2221/2023/05.

PORTARIA Nº1156/SEMAD/2023. **JORGE DE SOUZA ALMEIDA, Agente de Defesa civil, SEMDEC, matrícula 2514/31, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 16/02/1996 à 15/02/2001 de acordo com o processo nº2898/2023/27.

PORTARIA Nº1157/SEMAD/2023. **ANA PAULA DE ALMEIDA BARBOZA, ASG, SEMED, matrícula 4166/11, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 16/06/2004 à 15/06/2009 de acordo com o processo nº0021/2023/05.

PORTARIA Nº1158/SEMAD/2023. **ROSANI CRISTINA DUARTE DOS SANTOS, PI, SEMED, matrícula 3102/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2001 à 14/05/2006 de acordo com o processo nº0273/2023/05.

PORTARIA Nº1159/SEMAD/2023. **ISABELA VALDERIS SEABRA, PII, SEMED, matrícula 3644/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 à 30/12/2022 de acordo com o processo nº3549/2021/05.

PORTARIA Nº1160/SEMAD/2023. **CARMEN LÚCIA SOUZA BARROS, PII, SEMED, matrícula 1709/41, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2004 à 17/08/2009 de acordo com o processo nº0988/2023/05.

PORTARIA Nº1161/SEMAD/2023. **MARLI MARTINS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3618/81, 48 (quarenta e oito) dias** a contar de **01/09/2023 à 18/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 à 30/12/2022 de acordo com o processo nº5017/2022/05.

PORTARIA Nº1162/SEMAD/2023. **IRMA DE SOUZA LEAL PINTO, PII, SEMED, matrícula 1554/71, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2009 à 13/03/2014 e 14/03/2014 à 13/03/2019 de acordo com o processo nº4757/2021/05.

PORTARIA Nº1163/SEMAD/2023. **DILVANETE DOS SANTOS, PII, SEMED, matrícula 2790/11, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2001 à 17/03/2006 e 18/03/2006 à 17/03/2011 de acordo com o processo nº2006/2011/05.

PORTARIA Nº1164/SEMAD/2023. **ANDREA PAULA DOS SANTOS SILVA, PII, SEMED, matrícula 1993/32, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 24/03/2005 à 23/03/2010 e 24/03/2010 à 23/03/2015 de acordo com o processo nº0010/2023/05.

PORTARIA Nº1165/SEMAD/2023. **JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1547/41, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/12/2023**, referente ao período aquisitivo de 28/03/2009 à 27/03/2014 e 28/03/2014 à 27/03/2019 de acordo com o processo nº0168/2020/05.

PORTARIA Nº1166/SEMAD/2023. **ÁLVARO LUIZ MAGALHÃES DE AZEVEDO, Médico Clínico, SEMUS, matrícula 5445/31, 9 (nove) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/09/2023 à 31/05/2024**, referente ao período aquisitivo de 05/12/2006 à 04/12/2011, 05/12/2011 à 04/12/2016 e 05/12/2016 à 04/12/2021 de acordo com o processo nº8910/2017/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6**

PORTARIA Nº1167/SEMAD/2023. **TANIA DA SILVA MONTEIRO**, Inspetor de Disciplina, SEMED, matrícula 3700/01, 11 (onze) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2023 à 31/07/2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2003 à 09/03/2008, 10/03/2008 à 09/03/2013, 10/03/2013 à 09/03/2018 e 10/03/2018 à 09/03/2023 de acordo com o processo nº05/0405/2003.

PORTARIA Nº1168/SEMAD/2023. **MAIRA BASTOS NASCIMENTO**, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12253/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020 de acordo com o processo nº2310/2023/09.

PORTARIA Nº1169/SEMAD/2023. **ANA PAULA HIGA**, Dentista, SEMUS, matrícula 2309/41, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 15/02/2006 à 14/02/2011 de acordo com o processo nº2241/2022/06.

PORTARIA Nº1170/SEMAD/2023. **SANCLER ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar de cozinha, SEMUS, matrícula 5729/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2023 à 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 30/0/2007 à 29/01/2012 de acordo com o processo nº1918/2021/06.

PORTARIA Nº1171/SEMAD/2023. **IVONETE RODRIGUES DE SOUZA**, ASG, SEMUTER, matrícula 5588/31, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2023 à 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 22/01/2012 à 21/01/2017 de acordo com o processo nº1932/2021/28.

**ABNER PECLAT BARBOZA**

Secretário de Administração (respondendo)

Matrícula nº15260/01

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 1172/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **VERONICA DA SILVA MALLET**, matrícula nº 10986/01 – Professor II - SEMED, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 4097/2023/05).

**PORTARIA N.º 1173/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **MONIQUE DE SILLIS COELHO FORTUNATO**, matrícula nº 11435/01 – Professor II - SEMED, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 4033/2023/05).

**PORTARIA N.º 1174/SEMAD/2022** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Horário Especial** para as servidoras **ERICA GOMES NEVES MARTINS**, matrícula nº 12169/01, Agente Administrativo e **RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula nº 13889/01, Auxiliar Administrativo, na forma do Art. 107, § 1º e § 2º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 3672/2023/03).

**PORTARIA N.º 1175/SEMAD/2023.** Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº **1972/2020/03**, diante da perda do objeto, nos termos do art. 154, § 4º, I da Lei 1060/2011 e art. 6º, II, "a" do Decreto nº 1405/2012.

**PORTARIA Nº 1176/SEMAD/2023** - Com base no Art. 1º da Lei 593/02 e no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho, **DEFIRO** a publicação do pagamento do adicional de Insalubridade em grau médio (10%), a partir da publicação do LTCAT 2023, Decreto nº 2945, conforme Processo: 3514/2023/06.

**ABNER PECLAT BARBOZA**

Secretário de Administração (respondendo)

Matrícula nº15260/01

**Processo nº 2538/2023/03.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 329/340, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 234/236, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do prazo de prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a empresa **TRANSPANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELLI**, CNPJ Nº **05.124.800/0001-38**, no valor de R 1.158.168,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais), nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Nº. 8.666/93.

**ABNER PECLAT BARBOZA**

Secretário de Administração (respondendo)

Matrícula nº15260/01

### Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo: **2820/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Ana Cláudia Menezes Pereira** MAT. **4772/41** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei n.º 986 de 07 de abril de 2010



---

**N.º 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

Processo: **2866/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Luciana Guimarães Nascimento** MAT. **11557/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2870/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Mytse Andrea Sales de Melo Andrade** MAT. **11719/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2879/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Sabrina Moura Kiffer de Almeida** MAT. **11967/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3160/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Danieli Modesto Rodrigues** MAT. **7564/71** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3212/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Neide Aparecida Tobias Félix** MAT. **2904/11** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3223/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Rafael Bernardo da Silva** MAT. **14141/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3739/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Adriana da Silva Pereira** MAT. **10960/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3743/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Ana Cristina Silva Tenorio** MAT. **5864/51** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3744/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Aline Teixeira Amado Rodrigues** MAT. **8106/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3745/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Aline da Silva Paula** MAT. **11760/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3754/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **João Ricardo Belchior Silva** MAT. **12373/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3764/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Karina de Arquino Coelho** MAT. **11465/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei n.º 986 de 07 de abril de 2010



---

**N.º 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 8**

---

Processo: **3769/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Mariana Magalhães dos Santos** MAT. **10934/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3775/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Rosani Cristina Duarte dos Santos** MAT. **3102/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3776/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Rodrigo Rocha Lima** MAT. **1448/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3777/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Rodrigo de Almeida Silva** MAT. **11338/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3781/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Roberta Kelly dos Santos Ferreira** MAT. **5757/61** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3782/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Renata Fagundes Barros** MAT. **11641/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3780/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Roberto Louro Amorim** MAT. **1950/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3803/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Regina Célia Francisco da Silva** MAT. **1522/91** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3804/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Rafael de Paula Fernandes Mateus** MAT. **12374/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3805/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Simone da Silva de Oliveira** MAT. **11684/1** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3806/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Thiago do Rosário Vieira** MAT. **10856/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3821/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Rute da Silva Pereira** MAT. **11328/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3840/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Luana Mendes da Silva** MAT. **11102/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 9**

Processo: **3841/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Isabele de Lima Cunha** MAT. **10991/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3842/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Gabriela Leite Barboza Alixandre** MAT. **4833/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3843/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Fátima Gomes Barreiros** MAT. **3572/62** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3844/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Carina Alves** MAT. **4583/71** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3845/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Emilia Claudia Gomes Pontes** MAT. **1712/42** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3846/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Claudia Benedito Ricardo** MAT. **12366/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3848/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **André Luis Vilanova Ribeiro** MAT. **10852/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

André Luiz Monsorens de Assumpção  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula:14231/01

### **Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Proc. 13.0610/2023.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 178/180 e da Assessoria Jurídica SEMUS em fls. 164/176 e 183/184, **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo, com redução do valor, do contrato de locação de 08 (oito) veículos automotores de passeio, sem fornecimento de combustível, para atender às demandas de caráter administrativo e operacional dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** a despesa no **valor total de R\$ 306.781,44** (Trezentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o **valor mensal de R\$ 25.565,12** (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses a contar da expedição do Ofício de Prorrogação de Serviços e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Proc. 13.0596/2023.** Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS em fls.161/169 e da Controladoria Geral do Município em fls. 171/173, **AUTORIZO** a Prorrogação do contrato com acréscimo de valor para prestação dos serviços de gestão associada e operacionalização do SAMU 192 no Município, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 4.362.184,52** (Quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 meses, a contar de 11 de setembro de 2023 até 10 de setembro 2024 e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 10**

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 107/SEMUR/2023.** Tornar público o Certidão de edificação nº 140/2023 destinada a **NILDA MUNIZ DA ROZA**, edificação de um imóvel de uso misto com dois pavimentos, com 370,27m<sup>2</sup> de área total construída, tomará o nº 113, situado na Rua Catanduva, Lote 18, Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ, emitido em 30 de agosto de 2023 através do processo de nº **3070/2023/10**, em nome do requerente.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat.: 14345/01 – PMQ

### Atos do Conselho Municipal de Turismo

#### **ATO Nº 09/COMTUR/2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a Reunião Ordinária do COMTUR a realizar-se no dia 04 de setembro de 2023, às 14:30 primeira chamada e 15:00 segunda chamada, presencialmente no Cineteatro Delcy de Souza, Pracinas da Cultura (Antigo Espaço CEU), no endereço: Rua Macaé 430, São Roque – Queimados/RJ.

Com as seguintes pautas:

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. Conferência Municipal de Cultura;
4. Informes em geral.

**RÔMULO SALES**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **ATO CMDCA Nº 009/2023.**

Dispõem sobre a divulgação dos locais de votação para a realização do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 do Município de Queimados que será realizado no dia 01 de outubro de 2023 das 08:00 às 17:00h.

**Considerando** a Resolução CONANDA 231/2022;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** o Edital 001/2023 Publicado no DOQ Nº 058 no dia 28 de março de 2023;

**Considerando** o Cronograma do Edital 001/2023 Publicado no DOQ Nº 058 no dia 28 de março de 2023;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Torna Público os Locais de Votação para a realização do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 do Município de Queimados.

❖ **ESCOLA MUNICIPAL OSCAR FANCHEM**

Endereço: Av. Camarim – Vila Camarim, Queimados – RJ

❖ **ESCOLA MUNICIPAL METODISTA DE QUEIMADOS**

Endereço: Rua Vereador Marinho Hemetério Oliveira, 1180 – Queimados - RJ

**Art. 2º.** A Comissão Especial Eleitoral informa que será publicado em Diário Oficial do Município de Queimados e por meios de Comunicação e Redes Sociais no dia 11 de setembro 2023, a organização e demais orientações necessárias para o dia da votação.

- **ART 5º** - Esse Ato entra em vigor na data da sua Publicação.

Comissão Especial Eleitoral

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 11**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 024/2023.** Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
HELOISA HELENA R. DA CUNHA	23/15-3	VICE- DIRETORA	20/10/2021 A 196/10/2022	DE 04/09/2023 A 03/10/2023

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 025/2023.** Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
RODNEY ROBERTO GOMES	19/15-3	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	20/10/2021 A 196/10/2022	DE 04/09/2023 A 03/10/2023

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 525/2023.**  
**AUTOR: VEREADOR THOMAS JEFFERSON ALVES**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. MARIA CELIA PIRES RIBEIRO”.**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a **Ilma. Sra. MARIA CELIA PIRES RIBEIRO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue a agraciada.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para a entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 12**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2023.**

**AUTOR: VEREADOR THOMAS JEFFERSON ALVES**

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. EVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA”.***

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. EVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue a agraciada.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para a entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/2023.**

**AUTOR: VEREADOR THOMAS JEFFERSON ALVES**

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. PAULO EDUARDO GUERRA XAVIER”.***

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. PAULO EDUARDO GUERRA XAVIER**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue a agraciada.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para a entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº561/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTORA: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:  
**MAICON ANTÔNIO DA SILVA**

Elerson Leandro Alves  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº562/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTOR: VER. WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de Medalha Professor Darcy Ribeiro, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:  
**JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO**

Elerson Leandro Alves  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 164 – Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 13**

---

**REQUERIMENTO Nº563/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTOR: VER. ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilm. Sr.:

**WANESSA ROBERTA DA SILVA MALAQUIAS DE MORAES - INSPETORA DA POLICIA CIVIL**

Elerson Leandro Alves  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº566/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

**FABIANO CARVALHO DE SOUZA**

Elerson Leandro Alves  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº567/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 46ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

**MARINA ODETE CASTELO SANTOS**

Elerson Leandro Alves  
Presidente